|  |
| --- |
| **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PRÉVIA/ RESIDÊNCIA PARA PROFESSOR ESTRANGEIRO (AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO NO PAÍS)** |

v.15.02.19

|  |
| --- |
| **DADOS PESSOAIS DO (A) ESTRANGEIRO (A)** |
| NOME: |       |
| PASSAPORTE Nº: |       | VALIDADE: |       |
| DATA DE NASCIMENTO: |       | ESTADO CIVIL: |       |
| CPF: |       | RNE: |       |
| NACIONALIDADE: |       |
| NOME DA MÃE: |       |
| NOME DO PAI |       |
| VIRÁ AO BRASIL: | [ ]  DESACOMPANHADO [ ]  ACOMPANHADO DE DEPENDENTESSe vier acompanhado, informar: Nome - Parentesco - Passaporte:      |
| E-MAIL PARA CONTATO: |       |

|  |
| --- |
| **DADOS DA TITULAÇÃO** |
| TÍTULO: | **DOUTORADO** | CONCLUSÃO EM: |       |
| ÁREA: |       |
| SUBÁREA: |       |
| UNIVERSIDADE: | [ ]  BRASILEIRA:  |       |
|  | [ ]  ESTRANGEIRA:  |       |
|  | DIPLOMA REVALIDADO NO BRASIL | [ ]  Sim [ ]  Não |

|  |
| --- |
| **DADOS DO CONCURSO (NÃO PREENCHER – PARA USO DA UFABC)** |
| EDITAL DE ABERTURA Nº: |  | PUBLICAÇÃO DOU: |  |
| EDTAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº: |  | PUBLICAÇÃO DOU: |  |
| ÁREA/SUBÁREA: |  |
| CLASSIFICAÇÃO: |  |  |

|  |
| --- |
| **INDICAÇÃO DA REPARTIÇÃO CONSULAR PARA RETIRADA DO VISTO (PARA RESIDÊNCIA PRÉVIA)** |
| PAÍS: |       | CIDADE: |       |
| * Relação de repartição consular (embaixada ou consulado) disponível em: <http://www.portalconsular.mre.gov.br>;
* Não é permitida a indicação de consulado no Brasil;
* Deve ser indicada Repartição Consular localizada no Exterior;
* Não é obrigatório que seja no país de origem do estrangeiro (a).
 |

Dada a aprovação no concurso supracitado, solicito que seja providenciado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego a autorização para trabalho no país do candidato qualificado acima.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data:    /    /      |  |  |
|  |  | Assinatura do (a) estrangeiro (a) |

**ORIENTAÇÕES:**

1- Preencher este formulário, assinar e enviar para o e-mail simp.sugepe@ufabc.edu.br

2- Inicialmente, enviar digitalizados os documentos:

- Passaporte completo do (a) candidato (a), inclusive capa

- Documento que comprove a sua filiação, devidamente legalizado e traduzido por tradutor público juramentado, exceto se a informação já constar do documento de viagem válido ou outro documento que comprove a sua identidade e a sua nacionalidade;

- Documento que comprove a sua identidade e a sua nacionalidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;

- CPF (caso já possua);

- RNE (caso já possua);

- Para os (as) candidatos (as) casados (as): Certidão de casamento atualizada, caso seja divorciado, apresentar documentação;

- Certidões de antecedentes criminais (esfera federal e estadual) ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos.

**Observações:**

**\* Os arquivos devem ser digitalizados em formato PDF com tamanho máximo de 5MB e possuírem boa legibilidade;**

**\* Os documentos emitidos fora do país deverão estar em conformidade com a Convenção da Apostila da HAIA, sendo que o apostilamento certifica, perante autoridades de países signatários da Convenção, a autenticidade do documento público por meio da fixação de uma espécie de selo, a apostila, no documento apostilado. Caso o país não faça parte da Convenção da Apostila da HAIA, é necessário que o documento seja devidamente legalizado e traduzido por tradutor público juramentado;**

**\* Os documentos originais deverão ser apresentados no ato do ingresso;**

**\* As comunicações com o estrangeiro, bem como solicitações serão feitas via e-mail;**

**\* Podem ser solicitados documentos adicionais a critério do Ministério da Justiça e Segurança Pública.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Imigração: 13.445/2017

 Decreto 9.199/2017

 Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração nºs 01/2017, 02/2017, 24/2018.

 Conveção de Haia: <https://www.hcch.net/pt/instruments/conventions/specialised-sections/apostille>

 Validação de Diplomas no Brasil: <http://carolinabori.mec.gov.br/>